

CMU 000655-LE6 04/Nov/2020 12:46

**MOÇÃO nº 55 /2020**

**Documento 16/20**

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

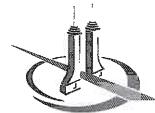
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** aos Policiais Militares Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), e aos Policiais Militares Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-RS, pela exemplar atuação na ação de combate ao contrabando e ao descaminho, que resultou na prisão em flagrante de indivíduos em razão da prática delituosa e na apreensão de diversos produtos e objetos, veículos, telefone, motor de embarcação e tanque de combustível para embarcação, na BR 472, KM 574, resultando num prejuízo de aproximadamente R\$ 500.000,00 (quinhentos mil) para os criminosos:

- a) Que a Moção de Congratulações e Louvor seja enviada individualmente aos Policiais Militares Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto,

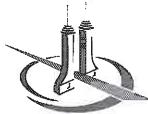


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), e aos Policiais Militares Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-RS

- b) Que a Moção de Congratulações e Louvor enviada aos Policiais Militares Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), e aos Policiais Militares Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-RS seja enviada ao Comando-Geral da Brigada Militar, em Porto Alegre-RS, para conhecimento.
- c) Que a Moção de Congratulações e Louvor enviada aos Policiais Militares Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), e aos Policiais Militares Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-RS seja enviada ao Comando Regional de Polícia Ostensiva da Fronteira Oeste – CRPO FO, em Santana do Livramento, para conhecimento.
- d) Que a Moção de Congratulações e Louvor enviada aos Policiais Militares Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), e aos Policiais Militares Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-RS seja enviada ao Comando do 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF) e ao Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana, para conhecimento.



## JUSTIFICATIVA

1. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) manifesta seu profundo reconhecimento ao trabalho dedicado e competente dos Policiais Militares Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), e aos Policiais Militares Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-RS, atuação de combate ao contrabando e ao descaminho, que resultou na prisão em flagrante de criminosos e na apreensão de objetos, veículos e produtos relacionados à prática do crime de Contrabando e Descaminho.
2. É necessário reconhecer o trabalho permanente, dedicado e comprometido dos Policiais Militares Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), e aos Policiais Militares Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-RS, no combate ao contrabando e descaminho que tanto gera prejuízos à arrecadação da Fazenda Pública e fomenta outras atividades criminosas em nossa cidade.
3. Ressalta-se que a atuação dos Policiais Militares Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), e aos Policiais Militares Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**



RS, evidenciou o compromisso com a segurança da sociedade uruguaiana, zelando pelo bom nome da Brigada Militar.

4. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana reconheça e reverencie o permanente e combativo trabalho de nossos Policiais Militares em favor da segurança da população de Uruguaiana, arriscando suas vidas em favor da sociedade gaúcha.

Uruguaiana, 04 de novembro de 2020.

  
Vereador José Clemente da Silva Corrêa  
Bancada do PDT